



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º. 732, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei n.º 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria n.º 460, de 26 de julho de 2018, à **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO FILHO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Motorista "B", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar n.º 5, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de agosto de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de julho de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 732, de 31/07/2019 foi publicada na data de 31/07/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão